

PORTARIA Nº. 071/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

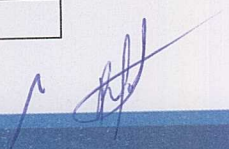
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº009/2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 009/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b>	014/2022		
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, CONFORME A NECESSIDADE. OBJETIVANDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA.		
<b>EMPRESA:</b>	THEISEN DETONAÇÕES LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	10.296.926/0001-20		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	CARLOS DANIEL GASSEN		
<b>CARGO:</b>	OPERADOR DE MÁQUINAS		
<b>CPF:</b>	061.858.069-75	<b>MATRÍCULA:</b>	959
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
<b>EMAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
<b>EMAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0092		



**Art. 2º** O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

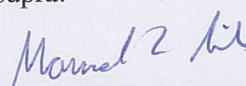
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n.º 71</u>
DATA:	<u>17/02/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3772</u>
	<u>Maier</u>
	Assinatura

**PORTARIA Nº. 071/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Publicação Nº 3622357

PORTARIA Nº. 071/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº009/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 009/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	014/2022		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, CONFORME A NECESSIDADE. OBJETIVANDO A EXTRAÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA.		
EMPRESA:	THEISEN DETONAÇÕES LTDA EPP		
CNPJ Nº:	10.296.926/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	CARLOS DANIEL GASSEN		
CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS		
CPF:	061.858.069-75	MATRÍCULA:	959
LOTAÇÃO:	Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração